



PORTARIA G.P Nº.: 1.588, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em Pecúnia, no mês de **DEZEMBRO/2019**, ao servidor,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.446	MILTON PIRES DE OLIVEIRA	02/09/2017 a 01/09/2018

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2019.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal